

CONVÊNIO DE PD&I nº 01/2023 - PROCESSO nº 024.00171.240/2023-13

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, TENDO POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ESTADUAIS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE PD&I CONSISTENTE EM PROGRAMA DE INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo presente instrumento, os PARTÍCIPES abaixo qualificados:

ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede a Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira César – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.374.500/0252-60, neste ato representado pelo seu Secretário ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, portador da Carteira de Identidade nº 5.943.754-6 e CPF nº 353.542.676-68, doravante referido como “ENTIDADE CONCEDENTE”; e HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, com sede Na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – Prédio da Administração – 5º andar – Cerqueira César – São Paulo - inscrito no CNPJ sob o nº 60.448.040/0001-22, neste ato representado por seu Superintendente ANTONIO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 11.813.671 e CPF nº 106.527.498-01, doravante denominada “ICT EXECUTORA”;

Como ANUENTE, o pesquisador CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 5.436.825-X e CPF nº 003.983.448-41, a seguir denominado como “ANUENTE”;

Na condição de INTERVENIENTE, FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, com sede Na Avenida Rebouças, 381 – Jardim Paulista – São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 56.577.059/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 11.420.044-0 e CPF nº 013.168.298-98 e por seu Diretor de Gestão Corporativa FELIPE NEME DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 44.435.604-6, portador do CPF/MF n. 302.313.578-93, doravante referida simplesmente como “FUNDAÇÃO DE APOIO”;

RESOLVEM celebrar o presente aditivo ao convenio de PD&I acima especificado, com fundamento em suas cláusulas segunda, terceira e décima segunda e na legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho, que constitui parte integrante do Convênio mencionado no preâmbulo deste instrumento para inclusão do TELEAVC, adequação de previsão de despesas e modificação do cronograma de entregas proposto, sem alteração do valor total do Convênio.

1.2. Passa a fazer parte integrante e indissociável do Convênio o seguinte documento alterado: Plano de Trabalho e seus anexos (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO

2.1. O valor total do Convênio permanece sendo de R\$ 165.995.651,53 (cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), alterando-se o Cronograma de desembolso na forma descrita no item 8.3 do Plano de Trabalho, que passa a prever:

a) para o exercício de 2023 - R\$ 31.346.662,76

a) para o exercício de 2024 - R\$ 56.907.451,72

b) para o exercício de 2025 - R\$ 65.892.144,63

c) para o exercício de 2026 - R\$ 11.849.392,42

2.2. As despesas oriundas deste Convênio onerarão as seguintes funcionais programáticas: Plano Plurianual 2024-2027 : 10.571.947.2664.0000 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE PARA UNIDADES PRISIONAIS – TELESAP 10.571.947.2666.000 – IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA – TELE UTI 10.571.947.2667.000 – IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES – TELE AME 10.571.947.2668.000 – IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – TELE APS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem justas e contratadas, os PARTÍCIPEs, a FUNDAÇÃO DE APOIO e o(s) PESQUISADOR(ES) RESPONSÁVEL(IS), assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 23 de dezembro de 2024

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA 8
Assinado de forma digital por ELEUSES VIEIRA DE PAIVA:3535426766
Dados: 2024.12.23 13:43:11 -03'00'

ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA
Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA:10652749801
Dados: 2024.12.23 09:05:55 -03'00'

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

HOSPITAL DAS CLÍNICAS - FACULDADE DE MEDICINA USP - ICT EXECUTORA

ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA - FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - INTERVENIENTE
Assinado de forma digital por ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR:01316829898
Dados: 2024.12.23 11:36:22 -03'00'

FELIPE NEME DE SOUZA - FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA



Documento assinado digitalmente

AMARO ANGRISANO

Data: 23/12/2024 09:16:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO - PESQUISADOR RESPONSÁVEL



Documento assinado digitalmente

CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

Data: 21/12/2024 12:21:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

Priscilla Reinisch Perdicaris RG: 12.604.350-4 CPF: 261.468.718-93



Documento assinado digitalmente

IZADORA RODRIGUES NORMANDO SIMOES

Data: 23/12/2024 13:27:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ane Caroline de Oliveira RG: 45.995.500-7 CPF: 367.868.828-46



Documento assinado digitalmente

ANE CAROLINE DE OLIVEIRA

Data: 23/12/2024 11:54:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I nº 01/2023 - PROCESSO: 024.00171.240/2023-13

Partícipes - Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde, CNPJ nº46.374.500/0001-94, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, CNPJ nº 60.448.040/000122, tendo como interveniente a Fundação Faculdade de Medicina - FFM, CNPJ nº56.577.059/001-00.

Objeto – Alteração do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante do Convênio mencionado, para inclusão do TELEAVC, adequação de previsão de despesas e modificação do cronograma de entregas proposto, sem alteração do valor total do Convênio.

Assinatura: 23/12/2024